



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012/2021

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA
(CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE
SÃO PAULO.**

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Presidente;
JEAN CESAR COLETI, Recepção - Membro
LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro.

II - Membros suplentes:

FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Membro;

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepção - Membra;
IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO, Assessora de Comunicação Social- Membra.

§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do presidente, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º As atribuições de Presidente da CGEA e de Pregoeiro serão cumuladas pelo mesmo(a) servidor(a), cuja equipe de apoio deste será composta pelos demais membros vinculados à Licitação.

Parágrafo único. Os membros e o Presidente nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscal de Contratos.

II - Membro suplente:

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, Procurador Jurídico Legislativo - Fiscal de Contratos.

Art. 4º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

II - Membro suplente:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Patrimônio.

Art. 5º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

I - Membra titular:

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Repcionista -
Almoxarifado.

II - Membra suplente:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Almoxarifado.

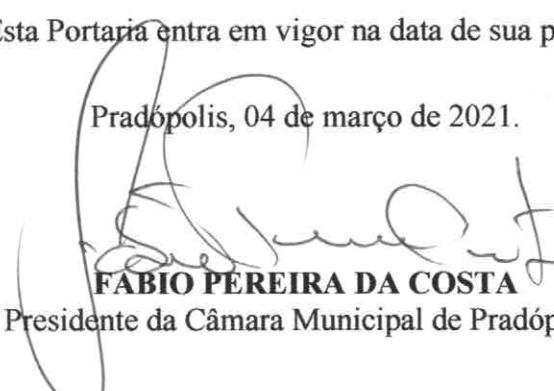
Art. 6º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 7º As nomeações de que tratam os arts. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Fica vedada a recondução da totalidade dos membros cuja área de atuação esteja relacionada à licitação, no período subsequente, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 04 de março de 2021.


FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 924 – Ano 2021

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 04 de março de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 012/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito

I - Membros titulares:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Presidente;

JEAN CESAR COLETI, Repcionista - Membro

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro.

II - Membros suplentes:

FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Membro;

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Repcionista - Membra;

IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO, Assessora de Comunicação Social- Membra.

§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do presidente, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º As atribuições de Presidente da CGEA e de Pregoeiro serão cumuladas pelo mesmo(a) servidor(a), cuja equipe de apoio deste será composta pelos demais membros vinculados à Licitação.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelettronico.com.br



Diário Oficial

Nº 924 – Ano 2021

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Parágrafo único. Os membros e o Presidente nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscal de Contratos.

II - Membro suplente:

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, Procurador Jurídico Legislativo - Fiscal de Contratos.

Art. 4º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

II - Membro suplente:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Patrimônio.

I - Membra titular:

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

II - Membra suplente:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Almoxarifado.

Art. 6º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 7º As nomeações de que tratam os arts. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Fica vedada a recondução da totalidade dos membros cuja área de atuação esteja relacionada à licitação, no período subsequente, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 04 de março de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Art. 5º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelettronico.com.br